PROJETO DE LEI Nº CM-049/2020

Denomina Viaduto Vereador Carlos Cônsoli o viaduto localizado no Complexo da Ferradura, em Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Carlos Cônsoli, o viaduto localizado no Complexo da Ferradura, em Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a alteração de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Carlos Antônio Cônsoli nasceu em Bom Despacho em 17 de abril de 1944. Casou-se com Olívia de Oliveira Cônsoli, com a qual teve 4 filhos (Carlos Henrique, Ítalo Márcio, Gustavo Augusto e Maria Gabriella) e estes proporcionaram 7 netos.

Mudou-se para Divinópolis na década de 1960, quando começou a trabalhar como vendedor de balas no antigo Cine Popular. Foi engraxate de sapatos e também trabalhou como taxista na praça, conduzindo pessoas para Belo Horizonte e São Paulo. Profissionalmente fundou a Auto Escola Cônsoli em 18 de janeiro de 1965, pioneira na região e a terceira do estado. Visionário, Carlos sempre estava à frente de seu tempo como empresário. Em 1994 montou a primeira moto pista de autoescola do Estado de Minas Gerais.

Em 1998, inovador para o período, montou uma megaestrutura no ramo de autoescolas, com berçário, lanchonete, salas de legislações, veículos adaptados para deficientes físicos e inúmeras outras ações que o faziam se destacar no ramo empresarial.

Em 2000 candidatou-se a vereador em Divinópolis e foi eleito. Foi Vice-Presidente da Câmara em 2001 e Presidente em 2002, quando organizou e estabeleceu diversas ações de transparência na instituição e no cargo público com objetivo da prática da honestidade. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, foi Diretor de Planejamento entre os anos de 2005 a 2007, Diretor Financeiro e Administrativo da EMOP entre os anos de 2007 e 2008 e Diretor de Transportes na Divitran.

De um caráter ímpar, levando desenvolvimento social e econômico em Divinópolis, assim como muita felicidade e alegria em todos os lugares, Carlos Cônsoli deixou um legado de muito trabalho e participação ativa no município. Fica o agradecimento de quem ajudou a desenvolver de forma categórica nossa cidade.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA